

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

**ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e por razões de interesse público

RESOLVE:

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório Pregão Presencial nº 28/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de carpintaria, instalações hidráulicas e sanitárias, previsto para ocorrer no dia 21 de julho de 2017 às 9horas.

Derrubadas/RS, 20 de julho de 2017.

**ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal**

Examinado e aprovado por esta

Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos  
OAB/RS 49.757